PROJETO DE LEI Nº 025/23 QUIRINÓPOLIS, 23 DE MAIO DE 2023.

DENOMINA A SEDE DA BANDA MUNICIPAL 22 DE JANEIRO COMO "SEDE DA BANDA MUNICIPAL 22 DE JANEIRO - MANOEL FRANCISCO NETO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, **PREFEITO**, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O prédio público situado na Avenida José Vicente de Paula, ao lado da Feira Coberta, passa a ser denominado como: "Sede da Banda Municipal 22 de Janeiro – Manoel Francisco Neto".

Art. 2º O Executivo Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do estabelecimento público, conforme descrito acima.

Art. 3º Para a cobertura de despesas decorrentes com a execução da presente lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar dotação orçamentaria própria e suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Manoel Francisco Neto, filho de José Francisco Filho e Antônia Avelina Siqueira, nasceu aos 18 de julho de 1967, no Município de Gouvelândia-GO. Chegou em Quirinópolis em janeiro de 1979, onde estabeleceu residência. Foi casado com Darc Aparecida com quem teve dois filhos, Camila Fernanda Siqueira e Rodrigo Augusto Siqueira. Foi proprietário de uma oficina de conserto de bicicletas, onde muitos amigos iam durante todo o dia para longas conversas.

Netão, como era carinhosamente conhecido, sempre foi um apaixonado pela Banda Municipal 22 de Janeiro, a qual serviu durante muito tempo como integrante voluntário. E no dia 23 de janeiro de 1990, na gestão do Prefeito Onício Resende, foi efetivado como servidor público.

Mais tarde, em 2013, na gestão do Prefeito Odair de Resende, foi convidado pela Secretária de Educação Professora Veroneida, para ser o Maestro da Banda Municipal 22 de Janeiro, cargo que ocupou até o dia 31 de dezembro de 2016.

Manoel Neto, foi uma pessoa muito querida, que fez história em Quirinópolis, e sempre será lembrado pela população. Todo esse trabalho devotado à cultura e à música, no exercício de suas funções na Banda Municipal 22 de Janeiro justificam a propositura do Projeto de Lei, que apresentamos para análise e aprovação dos demais Parlamentares.

Sala da Sessões, aos 23 de maio de 2023

OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR
VEREADOR